

EDITAL n. 16/2009

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito (SIM-2)** para ingresso na UNESC no primeiro semestre letivo de 2009.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito, regulamentado pelos Editais nº 05/2009 e 07/2009 da Reitoria, para ingresso no 1º semestre de 2009, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco da CENTAC, no dia **19 de fevereiro de 2009**, das 8h e 30min às 11h e 30min e das 14h e 30min às 19h e 30 min.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a.) Certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original ou cópia autenticada, diploma Original (conferência) do ensino médio e uma cópia

a.1) O candidato que já possui curso superior poderá trazer o histórico e diploma do curso superior, devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) – Original (conferência) e 1 cópia autenticada.

a.2) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a.3) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a.4) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente. (Histórico escolar do ensino médio (2º grau) ou superior – original ou cópia autenticada).

b) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) cópia legível e atualizada.

c) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

d) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) cópia.

e) CPF próprio ou do pai/mãe ou responsável - 1(uma) cópia.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Taxa DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Linha de Formação Específica - Comércio Exterior – not.	469,87	6,00	6,00	481,87
Administração – Linha de Formação Específica Geral - matutino	462,90	6,00	6,00	474,90
Arquitetura e Urbanismo – vespertino	982,76	6,00	6,00	994,76
Artes Visuais – Bacharelado – noturno	515,03	6,00	6,00	527,03
Artes Visuais – Licenciatura – noturno	476,87	6,00	6,00	488,87

Ciência da Computação – noturno	535,83	6,00	6,00	547,83
Ciências Biológicas – Bacharelado – vespertino	470,84	6,00	6,00	482,84
Ciências Biológicas – Licenciatura – noturno	411,99	6,00	6,00	423,99
Economia – noturno	392,37	6,00	6,00	404,37
Educação Física – Bacharelado – matutino	489,93	6,00	6,00	501,93
Enfermagem – noturno	600,36	6,00	6,00	612,36
Engenharia Ambiental – matutino	692,71	6,00	6,00	704,71
Engenharia de Agrimensura - noturno	498,88	6,00	6,00	510,88
Engenharia de Materiais – matutino	681,54	6,00	6,00	693,54
Engenharia Química – noturno	681,54	6,00	6,00	693,54
Farmácia – matutino	1.023,67	6,00	6,00	1.035,67
Fisioterapia – matutino	817,85	6,00	6,00	829,85
Geografia – Bacharelado * - noturno	340,76	6,00	6,00	352,76
Geografia – Bacharelado e Licenciatura-noturno*	340,76	6,00	6,00	352,76
História – Bacharelado e Licenciatura – noturno	392,37	6,00	6,00	404,37
Letras – Port/Inglês e resp. Literaturas - noturno	392,37	6,00	6,00	404,37
Letras – Port/Esp. e resp. Literaturas - noturno	392,37	6,00	6,00	404,37
Matemática - noturno	392,37	6,00	6,00	404,37
Nutrição – vespertino	719,56	6,00	6,00	731,56
Pedagogia – Licenciatura*- noturno	274,66	6,00	6,00	286,66
Psicologia – matutino	489,10	6,00	6,00	501,10
Secretariado Executivo - noturno	408,63	6,00	6,00	420,63
Tecnologia em Alimentos - noturno	313,53	6,00	6,00	325,53
Tecnologia em Cerâmica e Vidro - noturno	313,53	6,00	6,00	325,53
Tecnologia em Gestão Comercial - noturno	302,40	6,00	6,00	314,40
Tecnologia em Gestão de Marketing - noturno	378,00	6,00	6,00	390,00
Tecnologia em Gestão de Processos Gerenciais- noturno	378,00	6,00	6,00	390,00
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos- noturno	378,00	6,00	6,00	390,00

* Valor líquido considerando desconto da bolsa de 30%

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ Taxa do Diretório Central dos Estudantes – DCE, em valor único.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subseqüentes.

CURSOS	Valor Crédito Semestral
Administração - Comércio Exterior (Ingressantes a partir do 1º Sem 2004)	140,96
Administração – Matutino (Ingressantes a partir do 1º Sem 2004)	138,87
Arquitetura e Urbanismo	226,79
Artes Visuais - Licenciatura	143,06
Artes Visuais - Bacharelado (Ingressantes a partir do 2º Sem 2005)	154,51
Ciências Biológicas – Licenciatura	117,71
Ciências Biológicas – Bacharelado	117,71
Ciência da Computação (Ingressantes a partir de 2º/2004)	160,75
Economia	117,71
Educação Física – Licenciatura (Ingressantes a partir de 1º/2004)	139,62
Educação Física – Bacharelado	146,98
Enfermagem	150,09
Engenharia Ambiental (Ingressantes a partir do 2º Sem 2005)	166,25
Engenharia Agrimensura (Ingressantes a partir do 1º Sem 2005)	124,72
Engenharia de Materiais	163,57
Engenharia Química	163,57
Fisioterapia	163,57
Farmácia – Habilitação Farmacêutico (Generalista)	198,13
Geografia - Bacharelado	121,70
Geografia – Licenciatura e Bacharelado	121,70
História	117,71
Letras - Inglês	117,71
Letras - Espanhol	117,71
Matemática	117,71
Nutrição	187,71
Pedagogia	117,71
Psicologia	127,59
Secretariado Executivo	122,59
Tecnologia de Alimentos	94,06
Tecnologia em Cerâmica	152,24
Tecnologia em Cerâmica e Vidro	94,06
Tecnologia em Gestão Comercial	113,40
Tecnologia em Gestão de Marketing	113,40
Tecnologia em Gestão de Processos Gerenciais	113,40
Tecnologia em Gestão de Pessoas (Recursos Humanos)	113,40

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para o 1º Semestre de 2009, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito 2, para o 1º Semestre de 2009.

6.2. O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site www.unesc.net, dia **25/02/2009**, a partir das 18 horas.

6.2.1 A matrícula será realizada dia **26/02/2009, das 14h e 30min às 20horas** na UNESC, no Bloco Administrativo – sala 01.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir, as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5. Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

6.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em junho de 2009.

6.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subseqüentes

7. DA REOPÇÃO DE CURSO

7.1. Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o Sistema de Ingresso por Mérito e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.

7.2. A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **25/02/2009 a 02/03/2009**, junto a CENTAC (Central de atendimento ao acadêmico), no horário das 14h e 30min às 19h e 30 min.

7.3. A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site da UNESC no dia 03 de março de 2009.

7.4. A matrícula acontecerá no dia 05 de março de 2009, na sala 01 do Bloco Administrativo - SERCA.

8. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

8.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **05/03/2009**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subseqüente e pagamento do requerimento respectivo.**

8.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **06 e 09 de março de 2009**, no horário de atendimento do curso.

8.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

9. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

9.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito para o 1º Semestre de 2009.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

10.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semi-presenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11. DO INÍCIO DO SEMESTRE

11.1. As aulas terão início no dia **25 de fevereiro de 2009**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

12.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

12.3 A UNESC reserva-se o direito de não oferecer turma(s) na hipótese de não haver número mínimo de alunos matriculados.

12.3.1 Não havendo oferecimento de turma a UNESC devolverá os valores pagos pelos alunos matriculados.

12.4 Aos selecionados no presente processo seletivo para a primeira fase nos cursos de Geografia e Pedagogia será concedido o desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor de todas as parcelas referentes ao primeiro semestre letivo de 2009.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2009.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC
